



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 498, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Portaria TRT7.GP nº 468, de 16 de outubro de 2025, que institui o Grupo de Trabalho para elaborar minuta de Plano de Contingência Socioambiental no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 2º e 5º da Portaria TRT7.GP nº 468, de 16 de outubro de 2025, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

V – GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO – Coordenador de Projetos e Obras;

VI – ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA – Coordenador de Manutenção;

VII – PAULA LIMA SIMAS DE OLIVEIRA – Diretora da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.

.....” (NR)

“Art. 5º A Divisão de Sustentabilidade atuará como Unidade de Apoio Executivo (UAE) do colegiado temático.

.....” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza-CE, 4 de novembro de 2025.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Tribunal